



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1233/94

"REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA."

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Tendo em vista o Leilão realizado pela ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A, em 17.10.94, conforme Edital de Licitação DPI-V-007/94, bem como a liminar concedida nos Autos de nº 133/94, mandado de segurança com pedido de liminar, movida por Rubens Dário Ferreira Lobo Junior e outros, fica revogado em seu inteiro teor e forma o Decreto nº 1.163/93, de 30 de maio de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DO COMÉRSUL" *nosso jornal*
Nº 98 / DATA 17/03/95